



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI
CNPJ 35.127.398/0001-06
ATA DA OCTAGÉSIMA TERCEIRA (83ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, DO DIA TRINTA
E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO 31/08/2018.

limpo grande para boa vista. Em relação a dizer que tem vereador que não conhece o mundo novo o mesmo diz conhecer muito bem, diz que conhece a casa do **Damásio, Clóvis, João de Clóvis**, e de mais outros que o mesmo não lembra o nome no momento, o mesmo diz conhecer muito bem o município. Em relação à estrada de barauínas o mesmo diz que a maquina foi só até na casa do seu tio **Manoel** por conta do tempo que não deu para ir mais, e que ficou para ir até o massapê para que possa dar acessibilidade aos produtores de lá também, aí tem vereador de boa vista que nunca procurou nada para barauínas aí querem voto de lá, e só votam quem não sabe a realidade de quem tá trabalhando correndo atrás das coisas para o município. Agora está acontecendo uma obra de calçamento onde se inicia na unidade de saúde **María Francina de Alencar** e vai a rua **Tertuliano Sanches Leal**, são 5 mil metros de calçamento e também na rua **Dirceu arco verde**, onde se inicia em dona **Elza** e vai até a **COHAB**, onde isso vem a melhor a acessibilidade e a qualidade de vida das pessoas do município, o mesmo diz trabalhar com honestidade e que não sai por aí enganado o povo dizendo que tem compromisso, e que a gente sabe que ninguém tem medo de ninguém como disseram aqui, e que a sua família tem respeito as pessoas. O mesmo encerra suas palavras desejando uma boa noite a todos. Na sequência o vereador **Firmino** inicia suas palavras agradecendo a Deus por mais uma oportunidade saúda a todos os presentes e agradece a deputada **Rejane Dias** com o Prefeito juntamente com a Primeira Dama, que os mesmo vem fazendo um excelente trabalho por alegrete e ontem foi beneficiado 118 pessoas com 150 dispositivos para as pessoas necessitadas para que possam se locomover de uma melhor maneira, então isso foi um trabalho grandioso, trabalho através da secretaria de saúde, e estão de parabéns por ter conseguido esses equipamentos de tamanha importância. O vereador diz que está andando de casa em casa e que pula algumas por questão de respeito por saber dos políticos da cidade, e diz se sentir orgulhoso pela recepção do povo e agradecimento das obras que estão sendo feitas no município. O mesmo também fala sobre o poço de podinhos de cima que foi equipado na semana anterior e que graças a deus foi com muita água e as pessoas ficaram muito contentes e agradecidas pela aquela de grande importância para eles. Diz também que o povo pode ter certeza que eles irão cobrar aos seus deputados por mais obras. Agradece ao convite do presidente da associação e diz que mesmo querendo ou não tem algumas pessoas que não merecem um trabalho como esse, pois tem alguém que vai fazer coisas inesperadas como vender uma coisa que deu grande trabalho para ser feito. O mesmo encerra suas palavras e reforça o convite do forró dos idosos que irá acontecer naquela data e deseja uma ótima noite a todos.

Sem mais assuntos a tratar o presidente da casa **Manoel João Ramos** declara encerrada a sessão. Alegrete do Piauí, TRINTA E UM de AGOSTO de 2018. (31/08/2018)

Fernando Pedro de Sousa Silva
Manoel Vicente Ramos Rodrigues
Antônio Hítalas Dantas
Manoel Ramos de Sousa Junior
Erasmio de Araújo Lima
Manoel João Ramos
Paulo Lucemberg de Alencar



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI
CNPJ 35.127.398/0001-06
ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA (84ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, DO DIA VINTE E
UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO 21/09/2018.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal Justino José de Oliveira, localizada na Rua São Pedro, s/n – Bela Vista – Alegrete do Piauí, iniciou-se a octogésima quarta sessão ordinária da sétima legislatura. O Presidente desta Casa **Manoel João Ramos**, declara aberta a sessão e na sequência passa a palavra ao 1º secretário, Vereador **Claudilto Rodrigues Ramos** que em seguida faz a lista de presença dos vereadores onde estavam eles: **Manoel João Ramos, Claudilto Rodrigues Ramos e Luís Carlos Ramos Rodrigues**, Estiveram ausentes os vereadores: **Erasmio de Araújo Lima, Constancio Nicolau Ramos, Manoel Roberes de Alencar, Firmino Pedro de Sousa, Paulo Lucemberg de Alencar e Mateus Vicente Ramos Rodrigues**. Depois de feita a lista de presença o 1º secretário faz a leitura da ata da sessão anterior onde à mesma é colocada em votação e consequentemente aprovada por unanimidade. Logo após o 1º secretário faz a leitura do artigo 103 do regimento Interno onde diz que a sessão de hoje está de acordo, onde diz: A câmara somente se reunirá quando estiver comparecido à sessão um terço dos vereadores que a compõe.

Sem mais assuntos a tratar o presidente da casa **Manoel João Ramos** declara encerrada a sessão. Alegrete do Piauí, VINTE E UM de SETEMBRO de 2018. (21/09/2018)

Claudilto Rodrigues Ramos
Luís Carlos Ramos Rodrigues
Manoel João Ramos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
C.G.C: 07.241.853/0001-64
Rua Mateus Valente, nº 41 - Tamboril do Piauí-PI - CEP: 64.893-000

DECRETO Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara regulares as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí (PI), relativas ao ano de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí – PI, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí emitiu Parecer Prévio, o de nº 287/2017, recomendado a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí (PI), relativas ao ano de 2015;

CONSIDERANDO que dita a Constituição da República Federativa do Brasil que o parecer prévio do Tribunal de Conta do Estado só deixará de prevalecer por decisão de dois terços de seus membros e,

CONSIDERANDO que o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Piauí obteve, em desfavor de sua prevalência apenas 2 (dois) votos dos membros da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí,

DECRETA

Art. 1º- Ficam declaradas regulares e, consequentemente, aprovadas as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí (PI), relativas ao ano de 2015.

Art. 2º- Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de outubro de 2018.

Lourival Moreira da Silva
LOURIVAL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal